



OPINIÃO

FÁTIMA BARROS  
Presidente da Anacom

## REGULAÇÃO: QUE CAMINHOS?

*Num setor sujeito a transformações tão profundas e rápidas, tem de haver uma nova abordagem regulatória, mais dinâmica, mais pragmática e proativa. O regulador tem que ter uma visão de longo-prazo e construir um quadro de previsibilidade regulatória*

"**TODO O MUNDO É COMPOSTO DE MUDANÇA**", escrevia Camões. Mas se há setor que sofreu profundas mudanças nos últimos doze meses foi, sem dúvida, o das comunicações em Portugal! A fusão da Zon e da Optimus, a compra da ONI pela Cabovisão (adquirida pela Altice) e o anúncio da fusão entre a PT e a Oi foram acontecimentos que vão ter impactos sobre a estrutura do mercado nacional.

O lançamento do 4P, consolidando a convergência fixo móvel, está a introduzir uma nova dinâmica no mercado em termos de ofertas comerciais. É de esperar que, à semelhança do que aconteceu no 3P, se verifique agora uma luta pela liderança no segmento do 4P. Os grandes beneficiários desta mudança serão os consumidores, que terão acesso a ofertas competitivas, que incluem banda larga rápida e super-rápida, com consumos ilimitados e preço fixo.

Mas a mudança no setor é muito mais profunda. Assistimos ao fim de um ciclo, o da generalização do acesso à banda larga (ADSL, cabo ou 3G), para entrarmos num novo ciclo, do desenvolvimento do acesso à banda larga de alto e muito alto débito (fibra, 4G/LTE e Docsis 3.0). Esta mudança ocorre num contexto em que o modelo tradicional de negócio dos operadores se alterou, com a cadeia de valor a desviar-se dos serviços básicos, ao nível das infraestruturas de transporte de tráfego, para os serviços ao nível das aplicações. Os operadores são forçados a mudar o seu enfoque de minutos para bytes pois, com a queda acentuada do tráfego de voz, as oportunidades de crescimento estão centradas no tráfego de dados, especialmente nas redes móveis. A convergência de infraestruturas e ofertas de serviços, fixos e móveis, é hoje uma realidade incontornável.

O final do ciclo anterior ocorreu num ambiente de profunda crise económica em Portugal, com consequente impacto nas receitas e nas margens dos operadores, que se têm vindo a degradar. E é neste contexto, que tem de se desenvolver o novo ciclo, que exige elevados investimentos em RNG.

Um pouco por toda a Europa, os operadores enfrentam o ceticismo dos investidores e uma procura de serviços de banda larga de muito alto débito que cresce a um ritmo demasiado lento. Em Portugal, investiram massivamente nos últimos anos e a taxa de cobertura de redes de alto e muito alto débito, fixas e móveis, está entre as mais elevadas da UE. Mas a taxa de penetração é inferior à média europeia, o que evidencia falta de resposta do lado da procura.

Neste novo ciclo, o desafio passa pelos consumidores não estarem dispostos a pagar um *premium price* pelo acesso à banda larga super-rápida. Estão sobretudo interessados em ter acesso aos serviços em condições económicas satisfatórias. Cabe aos operadores serem capazes de inovar em termos de aplicações e conteúdos, para desenvolverem a procura para os serviços que exigem débitos muito elevados.

### RESPONDER A PROBLEMAS DESAFIANTES

Também os reguladores enfrentam problemas desafiantes. Têm de criar um ambiente regulatório que promova a inovação e o investimento em RNG e, ao mesmo tempo, que garanta as condições de concorrência efetiva perdurável no tempo. A concretização destes dois objetivos é muito complexa, mas não é admissível que um possa comprometer a realização do outro. Num setor sujeito a transformações tão profundas e rápidas, tem de haver uma nova abordagem regulatória, mais dinâmica, mais pragmática e proativa. O regulador tem de ter uma visão de longo-prazo e construir um quadro de previsibilidade regulatória suficientemente flexível para se adaptar às evoluções do mercado e garantir estabilidade aos investidores.

A Anacom sempre tomou as medidas necessárias para fomentar o investimento e garantir um ambiente de concorrência. Pioneira na Europa na imposição de uma oferta regulada de acesso às condutas e aos postes do operador histórico, criou as condições para que operadores alternativos investam em infraestruturas próprias e criem um am-

biente de concorrência. Agora, o grande desafio passa pela análise dos mercados 4 e 5 e pela aplicação da recomendação da CE sobre obrigações de não discriminação e metodologias de custo. No âmbito desta, se for identificado um operador verticalmente integrado com poder de mercado significativo (PMS), serão impostos remédios mais exigentes de não-discriminação no acesso a produtos grossistas. Em determinadas circunstâncias, se forem aplicados os remédios de não discriminação (*equivalence of input*) e se estiverem asseguradas condições de replicabilidade técnica e económica, os reguladores nacionais não são obrigados a exigir preços grossistas de acesso orientados para os custos.

A recomendação quer estabelecer um 'level playing field', que proteja os operadores que queiram ter acesso a uma rede do tratamento discriminatório do operador verticalmente integrado. Garantir este acesso pode ser crucial para assegurar a presença de vários *players* no mercado, sobretudo em áreas geográficas menos densas e menos atrativas. A possibilidade de eliminação da orientação para os custos dos preços grossistas permite aos proprietários da rede partilhar o risco do investimento com outros operadores, cobrando um prémio de risco no preço de acesso.

Os eventuais efeitos secundários destes 'remédios' podem desincentivar algum investimento do operador com PMS em mercados geográficos menos atrativos, por ser obrigado a dar acesso à sua rede a potenciais concorrentes. Acreditamos que a dinâmica de concorrência e a necessidade de escala do negócio vai levar os operadores a encontrarem novos caminhos para continuarem a investir em RNG e gerarem a procura para os seus produtos cada vez mais inovadores. Pode passar por serem os operadores alternativos que decidem investir ou por decisões de coinvestimento. O importante é o regulador garantir que os mercados se mantêm abertos e concorrenciais, criando as condições para novas oportunidades de investimento e de inovação. ❁